

DECRETO Nº 055/97, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.366,00 (Dois mil trezentos e sessenta e seis reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

2.0.1.			Departamento de Governo	
			Festejos Comemorativos	
2.0.1.3132	006	03070202.02	Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.300,00
2.0.4.			Depto. de Educação, Cultura e Esporte	
			Ensino Pre-Escolar	
2.0.4.3120	102	08411902.15	Material de Consumo	R\$ 66,00
				R\$ 2.366,00

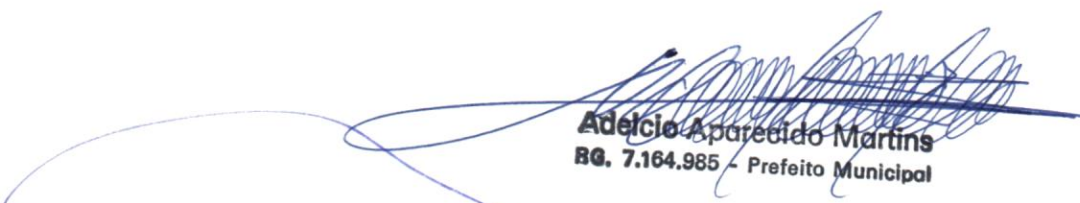
Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

2.0.4.			Depto. de Educação, Cult. e Esportes	
			Merenda Escolar	
2.0.4.3120	106	08424272.17	Material de Consumo	R\$ 2.366,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 22 de dezembro de 1.997.


Adélcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", N.º 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF. 01.612.848/0001-34